



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Resolução nº 23/2010

Autoriza a criação no Curso de Graduação Ciências Atuariais, na modalidade Bacharelado, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Campus I da UFPB.

O Conselho Universitário da Universidade Federal da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista a deliberação do plenário, adotada em reunião ordinária, realizada em 26 de maio 2010 (Processo nº 23074.015997/10-61),

CONSIDERANDO:

A necessidade de capacitação de profissionais para atuar nos campos de trabalho na área;

Os critérios e os padrões de qualidade estabelecidos pela UFPB para formação de profissionais;

As diretrizes fixadas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei 9.394/96, que orientam a elaboração curricular;

a Resolução CNE/CES Nº 11/2002, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Engenharia;

a Resolução CONSEPE/UFPB Nº 34/2004, que orienta a elaboração e reformulação dos Projetos Políticos Pedagógicos dos Cursos de Graduação da UFPB.

R E S O L V E:

Art. 1º Criar o Curso de Graduação em Ciências Atuariais, na modalidade Bacharelado, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Campus I desta Instituição.

Art. 2º O Projeto Político Pedagógico do Curso será objeto de Resolução específica deste Conselho.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Conselho Universitário da Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, em 30 de junho de 2010.

Rômulo Soares Polari
Presidente